

PORTARIA IPREMB Nº 411, DE 12 DE AGOSTO 2025.

**CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR IDADE AO
SERVIDOR, PEDRO GERALDO DOS
SANTOS.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 359, de 25 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor, Pedro Geraldo dos Santos, inscrito no CPF sob nº 385.668.346-15, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Apoio à Saúde, matrícula nº 0209925-0, lotado no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SG C5 39, devendo o mesmo perceber proventos proporcionais, calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2025.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 12 de agosto de 2025.

ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO
Presidente do IPREMB

